

POLÍTICA DOS DIREITOS DE USO DA TERRA

A Varpe se abstém de utilizar, no desenvolvimento de suas atividades econômicas, terras desmatadas, irregulares, fruto de turbações, grilagem ou outras formas de ocupações desconsentidas ou não permitidas pela legislação.

Em todas as suas operações, preza pela boa-fé e pelo respeito às comunidades locais e os seus respectivos direitos legítimos a propriedade.

Os direitos de propriedade e uso regular da terra devem ser facilmente comprováveis por intermédio de documentos como certidões emitidas pelos órgãos competentes, respectivos cartórios de registro de imóveis, escrituras de compra e venda, contratos de locação ou ordens judiciais.

A Varpe veiculará a presente política interna entre os seus colaboradores parceiros, fornecedores e disponibilizará, em conjunto com as suas outras políticas e código de ética e conduta para a sociedade em geral, por intermédio de seu site oficial: <http://www.varpe.com.br>, dando publicidade as suas diretrizes e tornando as suas relações mais transparentes.